



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 442 - NOMEAÇÃO CONSELHO TUTELAR



DECRETO 442 - NOMEAÇÃO CONSELHO TUTELAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 442, DE 09 JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação de Conselheiros Tutelares do Município de Canudos - BA, para o quadriênio 2024/2028 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO, que eleições realizadas em 01 de outubro de 2023, os eleitores do município Canudos, através do voto direto, facultativo, elegeram os representantes do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO, que o processo seletivo foi realizado pelo CMDCA e contou com a fiscalização do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO, que os conselheiros eleitos devem ser empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 09 de janeiro de 2024 à 08 de janeiro de 2028, com as atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 558, de 30 de março de 2023, os(as) senhores(as):

Titulares:

1. **Damião Moisés Batista de Andrade;**
2. **Antônio José Araújo Silva;**
3. **Maria Elesandra Vicente Carvalho;**
4. **Edeusa Santos Nascimento Silva;**
5. **Cleidiane Maria Freitas da Silva.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Suplentes:

1. Edileusa Almeida da Silva Ramos;
2. Edna Maria Moreira Maciel;
3. Thiago Macêdo de Almeida;
4. Maria Camila Almeida dos Santos;
5. Mayume Karolaine Chagas de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique –se, registre –se, cumpra – se.

GABINETE PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS – BAHIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos